

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a assimetria entre os sistemas de primeiro e segundo grau, que impossibilita o carreamento das peças do processo originário em PJe para o eJUD,

CONSIDERANDO a expressiva quantidade de feitos autuados no DECRI ainda no sistema ejud, que estão retornando para indexação de peças do processo eletrônico oriundo da 1ª instância no sistema PJe,

CONSIDERANDO que a ausência dessas peças na “árvore do processo” do sistema eJUD decorre, até a presente data, da falta de integração entre os dois sistemas, que impossibilita uma única “árvore” com todas as peças,

AVISA aos Excelentíssimos Desembargadores, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e ao público em geral que nos recursos cujos processos são originários do PJe, a visualização das peças da 1ª instância será feita por meio do botão “peças do originário” ou do acesso direto ao sistema PJe pelo link a seguir <https://tjrj.pje.jus.br/1g/login.seam>

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES
2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro